

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0071/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-S/Nº/, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES Nº 064/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu , "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02.04.97, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, referentes ao 2º período de 1997, aprazadas para usufruto de 01.04.97 a 30.04.97.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares..

Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA